

ATO 03

O **Município de Nova Veneza**, Estado de Santa Catarina, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, O Excelentíssimo Senhor **Rogério José Frigo**, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

1. HOMOLOGAÇÃO DEFINITIVA DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO

1.1. Tendo em vista que não foram interpostos recursos em face ao indeferimento do pedido de isenção, em nada se altera o relatório nominal de candidatos com inscrições isentas, anteriormente divulgado, ficando este ratificado, tornando-se o **Pedidos de Isenções de Inscrições deferidos**, constante no **Anexo I** deste Edital.

1.2. O **Anexo II** contém a análise dos requerimentos de isenção **indeferidos**.

1.3. O motivo do indeferimento também consta na área do candidato, de forma individual a cada participante, através do item *“Pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição”*.

1.4. Para permanecer participando do certame, aqueles que tiverem sua solicitação de ISENÇÃO INDEFERIDA, deverão providenciar o pagamento do Boleto Bancário impresso no momento da inscrição, ou providenciar a impressão de 2ª via do Boleto Bancário de pagamento no site www.wedoservicos.com.br, na área do candidato, e efetuar o pagamento do valor em qualquer agência bancária ou terminal de autoatendimento **até o dia 10/05/2021** (não será aceito pagamento por meio de agendamento, depósito ou transferência entre contas).

Nova Veneza, 10 de maio de 2021.

ROGÉRIO JOSÉ FRIGO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

ANEXO I – REQUERIMENTOS DE ISENÇÃO DEFERIDOS

Tipo de Isenção: Doador de Medula Óssea

INSCRIÇÃO	NOME	VAGA	RESULTADO
16	ISADORA CRISTINA PUTTI PALUDO	PSICÓLOGO	DEFERIDO

ANEXO II – REQUERIMENTOS DE ISENÇÃO INDEFERIDOS

Tipo de Isenção: Baixa Renda

INSCRIÇÃO	NOME	VAGA	RESULTADO	ANÁLISE
8	DANIEL CARVALHO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDO	Pedido indeferido tendo em vista o descumprimento do item 4.5.1 do Edital, qual seja: Candidato deixou de juntar o formulário de declaração de baixa renda (Anexo IV).
10	MURILO AMORIM OLIVEIRA	PSICÓLOGO	INDEFERIDO	Pedido indeferido tendo em vista o descumprimento do item 4.5.1 do Edital, qual seja: Candidato deixou de juntar os formulários de requerimento de isenção (Anexo III) e formulário de declaração de baixa renda (Anexo IV), informando o seu número de Identificação Social (NIS) único e válido, assinalando a opção “baixa renda”.